



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00003353-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2023

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 337.820,76 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI** com sede na cidade de Campinas na Rua Horácio Coutinho dos Santos nº 216, Parque Industrial Lisboa, Cep 13.052-774 inscrita no CNPJ nº 56.714.660/0001-99, Inscrição Estadual nº 795.118.092.110 e Inscrição Municipal 28955-8, neste ato representada por seu Sócio Proprietário **Sr. VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA**, portador do RG nº 9.598.290-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 774.422.298-91(outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **24/07/2026** e término em **23/07/2027**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e aditamentos, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00003353-66, Pregão Eletrônico nº 16/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Reajusta-se o Contrato nº **19/2023**, conforme previsto, passando a vigorar os novos valores em **24/07/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** deverá apresentar ao Gestor, no prazo de até **30 (Trinta) dias** do início deste Termo, Garantia Contratual, na modalidade escolhida pela mesma de acordo com o **Item 13** do Edital, no valor de **R\$ 16.891,04 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos)** correspondendo ao percentual de **5% (cinco por cento)** do Valor Total Estimado.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato 19/2023, por adequação da Dotação Orçamentária, sendo codificada sob o novo nº **04 23 692 2051 4242 33.90.39.**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA
Sócio/ Proprietário - VM
CPF: 774.422.298-91



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00003353-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2023

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 19/2023

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 337.820,76 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA	774.422.298-91	Sócio/Proprietário -VM	valdemirmonteirodesouza@yahoo.com.br

**Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>



ASSINATURAS
